



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/92

ATA 001/2025

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se extraordinariamente os vereadores Sadrak de Carvalho, Marcia Aparecida da Silva Cordeiro, Alexsandro Conte Firme, Nemias Moura de Aquino e Mauro Jesuino de Souza que compõem as **Comissões Permanentes de Legislação Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento** da Câmara Municipal de Vereadores de Ministro Andreazza/RO., para analisar os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 001/2025, que “**Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências**”, Projeto de Lei nº 002/2025 que “**Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências**”, Projeto de Lei nº 003/2025 que “**Acresce 02 (duas) Vagas para o Cargo de Auxiliar de Creche e 04 (quatro) Vagas para o Cargo de Professor Séries Iniciais e de Educação Infantil no quadro de Servidores Temporários da Secretaria Municipal de Educação decorrente do Processo Seletivo Simplificado autorizado pela Lei nº 2.484/PMMA/2023 e dá outras providências**”, Projeto de Lei nº 004/2025 que “**Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências**” e Projeto de Lei nº 005/2025 que “**Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências**”, todos os Projetos de autoria do Executivo Municipal. Após detida análise, deliberaram no sentido de que os mesmos cumprem, com os requisitos de admissibilidade e estão aptos para serem discutidos e votados perante o Plenário desta Casa de Leis.

Ala G.

Mauro

Marcia